



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 484/2018

Data: 22 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Floriano Peixoto, localizada na sede distrital de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a instalação de mais dois redutores de velocidade na sede distrital de Porto Mendes.

Visando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador sugere a instalação do referido equipamento público na Rua Floriano Peixoto, em dois pontos distintos. Assim, veículos e motocicletas serão obrigados a diminuir a velocidade quando passarem pelo local, aumentando a segurança de todos, especialmente idosos e crianças.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.

DORIVALDO KIST - NÉCO

Vereador